



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

----- CNPJ 76.970.359/0001-53 -----

## PROJETO DE LEI N<sup>o</sup> 10 /2015

**SÚMULA** – Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 3.197,66 (três mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), destinado a atender despesas correntes de fontes de exercícios anteriores e dá outras providencias:

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - É o Executivo Municipal, autorizado em abrir no corrente exercício financeiro o Crédito Especial no valor de R\$ 3.197,66, destinado a atender despesas correntes no seguinte programa de trabalho:

DESCRIÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	VALOR
12.000	Departamento de Assistência Social		
12.005	Divisão do Bem Estar Social		
12.005.082430029.6066	Índice de Gestão Descentralizada		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	33747	3.197,66

**Art. 2º** - Como recurso hábil para cobertura do presente Crédito Especial, será utilizado o Superávit Financeiro, verificado nesta fonte em exercícios anteriores.

**Art. 3º** Este Crédito Especial, destina-se à implantação de dotação Orçamentária para apropriar as despesas destinadas a atender a Execução de Despesas acima citado, no Programa acima citado em despesas correntes no elemento 3.3.90.30.00.00 (material de consumo). A criação da dotação orçamentária visa atender despesas não consignadas no Orçamento para o exercício de 2015. Ficando igualmente alterados o PPA e a LDO, em execução no exercício de 2015, conforme demonstrado no QDD, exercício de 2015.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 04 de maio de 2015.

  
JAIRO AUGUSTO PARRON  
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO(A) EM 10 VOTAÇÃO  
POR Unanimidade  
  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE  
\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO



APROVADO(A) EM     VOTAÇÃO  
POR Unanimidade  
  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE  
\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO



APROVADO(A) EM     VOTAÇÃO  
POR Unanimidade  
  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE  
\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO

